



União das Freguesias de Grijó e Sermonde
VILA NOVA DE GAIA

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira/categoria geral de assistente operacional para a orgânica do Serviço Administrativo da Junta de Freguesia e CTT– Proc. 01/2024

ATA DE RETIFICAÇÃO À ATA DE DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral de assistente operacional, constituído pela Presidente de júri, Maria de Fátima Pinto da Costa, pela 1.ª Vogal efetiva, Carla Sofia Barbosa Soares Martins, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos, e pela 2.ª Vogal efetiva, Cristina Marília Gonçalves Cruz, com o objetivo de proceder à devida retificação da ponderação atribuída nos métodos de seleção prova de conhecimentos/avaliação curricular, entrevista de Avaliação de Competências e na fórmula da classificação final, assim como, à retificação do número de questões que compõem a Prova de Conhecimentos .

Assim:

Onde se lê na ata de definição de critérios, datada de dezoito de abril de dois mil e vinte e quatro, no ponto 3.1 avaliação curricular com uma ponderação de 60% e no ponto 3.2 prova de conhecimentos com uma ponderação de 60%;

Deve ler-se no ponto 3.1 avaliação curricular com uma ponderação de 70% e no ponto 3.2 prova de conhecimento com uma ponderação de 70%.

Ainda:

Onde se lê, no ponto 3.4 entrevista de avaliação de competências com uma ponderação 40% e no ponto 4. a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e a classificação final (CF) resultará da aplicação da seguinte fórmula:


$$CF = (AC/PC \times 60\%) + (EAC \times 40\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação de curricular

PC = Prova de conhecimentos

EAC = Entrevista de avaliação de competências

Deve ler-se no ponto 3.4 entrevista de avaliação de competências com uma ponderação 30% e no ponto 4. a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e a classificação final (CF) resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC/PC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação de curricular

PC = Prova de conhecimentos

EAC = Entrevista de avaliação de competências

Quanto ao número de questões que compõem a Prova de conhecimento, onde se lê, no ponto 3.2.:

Grupo I-A prova de conhecimentos (parte de conhecimento gerais) será constituída por 6 (quatro) questões de resposta de escolha múltipla, com pontuação de 1,00 (um) valores cada uma, com uma valoração final de 6,00 valores.

Grupo II – A prova de conhecimentos (parte de conhecimentos específicos) será constituída por 8 (sete) questões de escolha múltipla, com pontuação de 1,00(um) valor cada uma e 2 (questões) questões de desenvolvimento, com uma pontuação de 3,00 (três) valores cada uma, com uma valoração final de 14,00 valores.

Deve ler-se, no ponto 3.2.:

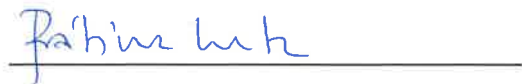
Grupo I-A prova de conhecimentos (parte de conhecimento gerais) será constituída por 6 (seis) questões de resposta de escolha múltipla, com pontuação de 1,00 (um) valor cada uma, com uma valoração final de 6,00 valores.

Grupo II – A prova de conhecimentos (parte de conhecimentos específicos) será constituída por 8 (oito) questões de escolha múltipla, com pontuação de 1,00(um) valor cada uma e 2 (duas) questões de desenvolvimento com uma pontuação de 3,00 (três) valores cada uma, com uma valoração final de 14,00 valores.

O júri deliberou por unanimidade proceder à retificação do Aviso n.º 10719/2024/2, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 96, de 17 de maio de 2024, bem como notificar todos os candidatos opositores ao procedimento concursal em apreço, não resultando desta alteração novo prazo para submissão de candidaturas.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O júri,



Maria de Fátima Pinto da Costa



Carla Sofia Barbosa Soares Martins



Cristina Marília Gonçalves Cruz

